



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000684

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de outubro de 2020

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 4.823 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

**Decreta a Antecipação do Dia de  
Comemoração do Funcionário Público  
e dá outras Providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica Municipal - LOMI;

**CONSIDERANDO** o Feriado do Dia do Comerciarário no dia 19 de outubro de 2020;

**CONSIDERANDO** o Feriado do Dia do Servidor Público, celebrado dia 28 de outubro do Corrente ano;

**CONSIDERANDO** o acordo estabelecido entre a SECIB, CDL, SINDSERV e o Executivo Municipal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecida a **antecipação do Feriado do Servidor Público para o mesmo dia de Comemoração do Dia do Comerciarário**, qual seja o dia 19 de outubro de 2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 08 de outubro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br